



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 307/2016
Autor: Poder Executivo

PROTOCOLO

Sob nº 854
Em 17/06/2016

1º Secretário

LEI Nº.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS CARGOS EFETIVOS ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 2873/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo conceder revisão salarial no percentual de 4,60%¹ (quatro vírgula sessenta por cento) o valor dos salários dos cargos efetivos pertencentes ao Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos previstos na Lei 2873/2016.

Art. 2º - Os anexos I, II, III, IV e VII da Lei Municipal 2873/2016, passam a vigorar conforme disposto nesta lei.

Art. 3º - Em cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esta Lei é precedida de estimativa de impacto orçamentário e financeiro e de declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como de adequação aos parâmetros financeiros da administração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.


NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹Refere-se ao índice do INPC de Janeiro a Maio de 2016.